



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 166/2023

Maceió, 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 129/2023.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 129/2023**, de autoria do Deputado **ANDRÉ SILVA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

9 x 5 23
Aurici
M/A! 36

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/04/2023

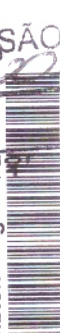
CGPAL - Coordenador
DLCL PT N° 02/21



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 19/04/2023

CGPAL - Coordenador
DLCL PT N° 02/21

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 792/2023
Data: 23/03/2023 - Horário: 10h31
Legislativo

APROVADO

Em, 25/04/2023

[Assinatura]
PRESIDENTE

Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado André Silva

INDICAÇÃO Nº 129/2023

SOLICITO A MELHORIA POR MEIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE INTERLIGA OS POVOADOS CHÃ DA PONTE, CHÃ DA LIMEIRA, CHÃ DO MEIO, INGÁ, BREJO DOS BOIS, NO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO AO DISTRITO DE BANANEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas e ao Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, para que empreendam esforços no sentido de promover a devida implantação por meio de pavimentação asfáltica da malha rodoviária, mais especificamente nos trechos que interligam a cidade de Junqueiro pelos povoados Chã da Ponte, Chã da Limeira, Chã do Meio, Ingá, Brejo dos Bois até o Distrito de Bananeira no município de Arapiraca.

A melhoria da malha rodoviária em pavimentação asfáltica irá oferecer aos municípios uma melhoria na qualidade de vida da população, gerando riquezas por meio do escoamento da safra agrícola, levando desenvolvimento, possibilitando geração de emprego e principalmente ofertando condições de segurança para todos que trafegam diuturnamente por essas estradas.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente Indicação pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió

[Assinatura]
André Silva
Deputado Estadual

[Assinatura]
IGOR DMITRIY SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA